



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 90/2021

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado um treinamento de Liderança e Gestão de equipe para os Líderes e Gestores de cada setor.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que providencie um treinamento de Liderança e Gestão de equipe para os Líderes e Gestores, com isso não só os funcionários têm a ganhar como a própria Prefeita de nosso Município, onde os gestores saberão lidar com várias situações em seu próprio ambiente de trabalho, assim não levando ao poder executivos problemas que podem ser resolvidos no local de trabalho. E dando aos líderes e gestores conhecimento que todas as providências cabíveis de ato de discordâncias pelos funcionários sejam executadas com as mesmas regras e punições.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Maio 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 123/21

Data: 01/06/21 Hora: 09:25

Servidor: _____

Darlan Henrique Castelan
Diretor Legislativo

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em: Turno único

Votação: unânime

C.M.R.S. 08/07/2021